

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 48/2013 de 18 de Julho de 2013

Pela Portaria n.º 24/2013, de 04 de julho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 1 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação da respetiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias - Código D.08.05.02.Z0.00 – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	15.000
	<i>Total</i>	15.000

4 de julho de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.